

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA n.013/2015/PROPEX

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho para criar e propor instrumento unificado de avaliação dos programas e projetos de extensão da UNESC.

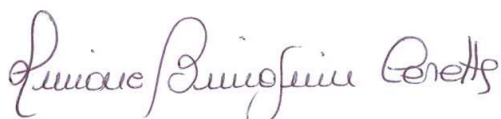
A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 21 de outubro de 2015, o prazo dado ao Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n. 09/2015/PROPEX para criar e propor instrumento unificado de avaliação dos programas e projetos de extensão da UNESC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de setembro de 2015.



Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC